



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano XV • Nº 2299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEE2NDLERTEWMTLCMEI2QZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1683, DE 30 DE MAIO DE 2022

Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresinha (BA) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA (BA)**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Municipal nº 323, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e sobre o Fundo Municipal de Turismo de Santa Teresinha (BA);

CONSIDERANDO os relevantes esforços conjugados entre o Poder Público do Município de Santa Teresinha (BA) e as instituições representativas dos diversos segmentos do turismo local;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 180, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, do Município de Santa Teresinha (BA).

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



-
- I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Titular: Jefferson Silva Encarnação - Suplente: Ronaldo Nogueira de Sena;
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Titular: Thiago Pinheiro dos Santos - Suplente: Claudio de Souza Correia;
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Renato Xavier dos Santos Júnior - Suplente: Rosenita de Jesus dos Santos;
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular: Janilidia Dias de Almeida - Suplente: Raquel Santos Fonseca;
- V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - Titular: Valter de Matos Santos - Suplente: Edneia Barbosa Cardim;
- VI - Representantes dos donos de Pousadas e Hotéis - Titular: Luciana Lopes Ribeiro - Suplente: José Hebert Carrera Castro;
- VII - Representantes do Grupo de Trilheiros - Titular: Cleber Rodrigo Bastos de Souza - Suplente: Igo de Souza Neves Lima Borges;
- VIII - Representantes da União dos Evangélicos - Titular: Simone Silva Barbosa - Suplente: Joselito Fideles Pereira;
- IX - Representantes do Vôo Livre - Titular: Carlos André Pena Messias de Figueiredo - Suplente: Valdinei dos Santos Silva;
- X - Representantes de donos de Bares e Restaurantes - Titular: Carlos Boaventura de Santana - Suplente: Clemilda Cerqueira de Santana;

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



XI - Representantes da Igreja Católica - Titular: Rita de Cássia Sales Ribeiro Maltez - Suplente: Edson dos Santos Nascimento;

XII - Representantes do Poder Legislativo - Titular: Everaldo Nogueira de Sena - Suplente: Fábio Queiroz Andrade Santos.

Art. 2º. As atividades dos membros do CONTUR de Santa Teresinha (BA) serão de relevante interesse público, não gerando direito a vínculo empregatício ou qualquer remuneração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha (BA), em 30 de maio de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141